

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº 24/2015

O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento João Batista Cândido – Fabricação e Comércio de Batata Palha foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 24/2015 em 03/09/2015 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da Art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª Instância, o processo será dado por conclusão após publicação desta decisão final (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Pouso Alegre/MG, 21 de setembro de 2015.

---

Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso

Superintendente

Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre